Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2559	13/10/2021	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
13/10/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de elaboração de Projeto de Lei regulamentando o comércio ambulante no município.

INDICAÇÃO Nº 437 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, elabore e encaminhe para deliberação desta Câmara de Vereadores Projeto de Lei dispondo sobre a organização, fiscalização e cobrança dos impostos devidos pelos vendedores ambulantes que atuam no município, comercializando produtos de gêneros diversos.

Tendo em vista que é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo legislar sobre a matéria em comento, e a necessidade de ser regulado também o comércio de produtos não alimentícios, apresento a Indicação, na certeza de ser prontamente atendido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de outubro de 2021.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton – Vereador / REP